



EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - em Psicanálise e Saúde Mental, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Psicologia, Medicina, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Enfermagem	03/2014	01 ano	-
20	00				

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 8 alunos.
- 1.3 As 20 (vinte) vagas serão assim distribuídas: 4 (quatro) para os indicados pela Fundação Municipal de Saúde e que fazem parte de seu Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, 4 (quatro) para funcionários da Rede de Saúde Mental do Município de Niterói, e 12(doze) selecionados de acordo com o Processo Seletivo disposto no item 3.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ - CEP: 24.370-001
Tel.: (0xx21) 2610-8028 **e-mail:** dep.hpj@gmail.com

2.2. **Horário:** 08:00 h as 11:00 h

2.3. **Período:** 17/03/2014 a 21/03/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Carta de Intenção sobre o interesse no curso

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

A análise do Curriculum será realizada pela Banca Examinadora sendo atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.1.2 Análise da Carta de Intenção de no máximo duas páginas.

3.1.3 Entrevista da banca examinadora com cada candidato para apreciação e discussão sobre sua Carta de Intenção

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 17/03/2013 a 21/03/2014

3.2.1.2 Horário: das 08:00 h as 11:00 h

3.2.1.3 Local: Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ.

3.2.2 Análise de *Curriculum vitae*

3.2.2.1 Data: 24/03/2014 e 25/03/2014

3.2.3 Entrevista com a banca examinadora para análise de Carta de Intenção

3.2.3.1 Data: a ser informado no ato da Inscrição

3.2.3.2 Horário: será informado no ato da Inscrição

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 28/03/2014

3.2.4.2 Horário: 08:00 h as 16:00 h

3.2.4.3 Local: Departamento de Psicologia da UFF e na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba

3.2.5 Recursos

3.2.5.1 Data: 28/03/2014 e 29/03/2014

3.2.5.2 Horário: 08:00 h as 11:00 h

3.2.5.3 Local: Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ

3.2.6 Divulgação do resultado final

3.2.6.1 Data: 29/03/2014

3.2.6.2 Horário: 15:00 h

3.2.6.3 Local: Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 - 1º A maior nota na entrevista

3.3.2.2 – 2º A maior nota na análise de *curriculum vitae*

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 A inscrição neste processo seletivo indica que o candidato está de acordo com o disposto no Edital.

4.3 A nota final de cada candidato será obtida através do cálculo da média em que a análise de *curriculum vitae* terá peso 1 (hum) e a nota da entrevista para discussão da carta de Intenção terá peso 2 (dois);

4.4 Os recursos serão analisados pela Banca examinadora, quando apresentados em até 48 horas após a divulgação do resultado final.

4.5 A decisão da Banca será irrevogável.

4.6 Havendo em qualquer momento do processo seletivo, autorização por parte da Fundação Municipal de Saúde do aumento de vagas, as mesmas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente de classificação final, e os critérios de desempate já estabelecidos

4.7 Para todos os itens, os casos omissos serão decididos pela Banca examinadora.

Niterói, 12 de fevereiro de 2014.

Ricardo de Sá

Coordenador do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*
em Psicanálise e Saúde Mental/UFF